

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA GRADUAÇÃO (ProceD) - EDITAL PROGRAD Nº 44/2025- EDIÇÃO 2026

1. DA MATRÍCULA INICIAL

1.1. A matrícula inicial é realizada em DUAS ETAPAS, respectivamente:

- I. **PRÉ-MATRÍCULA (online):** etapa destinada ao envio dos documentos exigidos para ingresso na UFRB de acordo com a modalidade para a qual o(a) candidato(a) concorreu.
- II. **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA (presencial):** etapa destinada ao comparecimento no Centro de Ensino para realização da inscrição em componentes curriculares e emissão do comprovante de matrícula.

1.2. **PARA REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA** os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão acessar o sistema de Pré-Matrícula *on-line* da UFRB (www.ufrb.edu.br/matricula) no período estipulado no cronograma previsto no Item 2 e fazer o *upload* dos seguintes documentos, conforme Edital PROGRAD Nº 44/2025:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. Certificado e Histórico Escolar, atestando a **conclusão** do ensino médio;
- III. Certificado de quitação militar (**apenas para candidato do sexo masculino maior de 18 anos**);
- IV. Declaração de Pertencimento Étnico para Indígenas ([clique para acessar](#)) assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (**apenas para convocados(as) na modalidade IA**);
- V. Declaração de Pertencimento étnico para Quilombolas ([clique para acessar](#)) assinada por 03 (três) lideranças reconhecidas pela comunidade (**apenas para convocados(as) na modalidade CQ**);
- VI. Ata ou outro documento emitido por uma das organizações Indígenas ou Quilombolas que comprove a condição de liderança daqueles que assinaram a Declaração de Pertencimento étnico indicada no item IV ou item V.
- VII. Autodeclaração de identidade trans ([clique para acessar](#))(**apenas para convocados(as) na modalidade TRANS**);

1.3. O acesso ao sistema de Pré-Matrícula *on-line* se dará por meio do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a) e após o *upload* da documentação, deverá clicar no botão “**Confirmar**” e imprimir (ou salvar) o comprovante emitido pelo sistema.

1.4. Todos os arquivos enviados deverão possuir boa qualidade (sem cortes, emendas ou rasuras) e com todas as informações legíveis, de forma que permita a clara e integral identificação das informações contidas.

1.4.1. As imagens digitais de documentos solicitados no sistema de Pré-Matrícula deverão estar no formato *.pdf* ou *.png* ou *.jpg* ou *.jpeg* e deverão ter um **tamanho máximo de 4MB cada**.

- 1.5. A documentação enviada na Pré-matrícula será aferida pela Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas - SURAC que também realizará consulta *online* a fim de verificar a situação cadastral do CPF e Título Eleitoral de todos(as) os(as) convocados(as), conforme Decretos nº 9.094/2017 e nº 10.046/2019.
- 1.6. Os resultados (preliminar e final) das aferições das documentações enviadas serão divulgados no *site*: www.ufrb.edu.br/prosel, na área destinada a este processo seletivo, na data estipulada no cronograma abaixo.
 - 1.6.1. O **Resultado Preliminar das Aferições (Pré-Matrícula)** conterà informações sobre os documentos aceitos e as pendências que deverão ser corrigidas pelos(as) candidatos(as), exclusivamente pelo sistema de pré-matrícula, no período estipulado no Cronograma.
 - 1.6.2. O **Resultado Final das Aferições (Pré-Matrícula)** será divulgado após o envio da documentação corrigida e sua posterior análise.
- 1.7. O(A) candidato(a) que não anexar ou corrigir TODA a documentação exigida, de acordo com sua modalidade de ingresso, não terá sua pré-matrícula efetivada.
 - 1.7.1. Não serão aceitas inscrições incompletas, documentação irregular, ilegível e/ou rasurada, ou fora dos prazos estabelecidos neste edital, sendo considerados somente os documentos que forem devidamente anexados no sistema.
- 1.8. **Para realizar a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** o(a) candidato(a), ou seu(sua) representante legal, deverá comparecer ao Núcleo de Gestão de Técnico Acadêmico (NUGTEAC) do Centro de Ensino do curso que foi pré-matriculad(a), no período constante no cronograma de matrícula, munido(a) de documento de identificação com foto, a fim de se inscrever em componentes curriculares e emitir seu comprovante de matrícula.
 - 1.8.1. A Confirmação de Matrícula poderá ser realizada por procuradores(as), utilizando uma procuração simples.
- 1.9. O(A) candidato(a) que não realizar a **Pré-Matrícula** e/ou a **Confirmação de Matrícula** nas datas estipuladas no cronograma deste documento, perderá o direito à vaga e não poderá fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado.
- 1.10. O(A) candidato(a) convocado(a) para **curso de segundo ciclo de formação** cumprirá, obrigatoriamente, 02 (dois) ciclos de formação. No 1º ciclo será matriculado(a) no curso Interdisciplinar ou similar, onde cursará o itinerário formativo do curso escolhido. Após a conclusão, será matriculado(a) no curso de 2º ciclo.

2. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
1ª CHAMADA	
Publicação da Convocação	29/01/2026
PRÉ-MATRÍCULA dos(as) candidatos(as) convocados(as)	29/01 a 03/02/2026
Resultado Preliminar das Aferições (Pré-matrícula)	05/02/2026
Envio das correções das pendências por parte dos(as) candidatos(as)	05/02 a 09/02/2026
Resultado FINAL das Aferições (Pré-Matrícula)	11/02/2026
Confirmação de Matrícula	11/03 a 16/03/2026
Início das Aulas	16/03/2026

Cruz das Almas, na data da assinatura digital.

Marcus Pimentel Oliveira

Superintendente de Registro das Atividades Acadêmicas

Emitido em 20/01/2026

ANEXO DO EDITAL Nº 1/2026 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/01/2026 13:11)

MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE

1753043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DO EDITAL**, data de emissão: **20/01/2026** e o código de verificação: **d09353ad30**